



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:15.07.2025
11:41:51 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 15 de Julho de 2025

Ed. nº 1197

PÁG.1

DECRETO Nº 128/2025

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes,

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **EXONERADA** a pedido, em **14/07/2025**, do Cargo de “**CONSELHEIRO TUTELAR**” a senhorita **PAOLA FERREIRA DE ARAÚJO**, com agradecimentos sobre os relevantes serviços prestados ao Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de julho de 2.025.

Flávio Henrique Pereira

Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:15.07.2025
11:41:51 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 15 de Julho de 2025

Ed. nº 1197

PÁG.2

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025

(Ref: Pregão Eletrônico nº. 016/2025)
Seqüência do Apostilamento = 029/2025

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À RUA SÃO PAULO, 453, NA CIDADE DE RANCHO ALEGRE-PR, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 75.390.104/0001-59.

CONSIDERANDO:

- Os valores dos combustíveis serão reajustados quinzenalmente, e será adotado o seguinte critério para o reajuste: Os valores dos combustíveis serão auferidos da média de preços da ANP – Agência Nacional do Petróleo no site <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas>, com a Média dos Preços praticados nos Municípios de Cornélio Procópio e Londrina, e ainda no Programa Menor Preço do Nota Paraná, na Região de Cornélio Procópio e Londrina, onde está consulta será realizada quinzenalmente, coincidindo com a emissão das notas fiscais, e será aplicado o percentual de desconto dado pelo fornecedor vencedor, em relação ao valor máximo do item.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 14.133, de 01/04/21, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, decorrente de variação do Valor Médio de Preços da Tabela ANP no Município de Cornélio Procópio – Paraná e Londrina - Paraná, e ainda os preços registrados no Programa Menor Preço do Estado do Paraná, na Região de Cornélio Procópio e Londrina.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no Art. 136, inciso I, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 – O valor dos Combustíveis após a repactuação será conforme a tabela abaixo que terão validade de 16/07/2025 a 31/07/2025.

Produto	Valor Médio Litro (ANP) Londrina	Valor Médio Litro (ANP) Cornélio Procópio	Valor Menor Preço Nota Paraná Região Cornélio Procópio	Valor Menor Preço Nota Paraná Região Londrina	VALOR MÉDIO OBTIDO PARA CÁLCULO BASE	Percentual de desconto contratado %	Valor do litro de combustível pago ao Fornecedor
Gasolina	R\$ 6,12	R\$ 6,39	R\$ 6,40	R\$ 6,06	R\$ 6,24	0,00 %	R\$ 6,24
Etanol	R\$ 4,12	R\$ 4,43	*	R\$ 3,90	R\$ 4,15	0,00 %	R\$ 4,15
Óleo Diesel S-10	R\$ 6,31	R\$ 6,14	*	*	R\$ 6,22	0,00 %	R\$ 6,22
Óleo Diesel S-500	R\$ 6,08	R\$ 6,10	R\$ 5,84	R\$ 5,68	R\$ 5,92	0,00 %	R\$ 5,92

***Informamos que o valor médio do Óleo Diesel S-10 para a cidade de Cornélio Procópio e Londrina, não está disponível no site do MENOR PREÇO NOTA PARANÁ, o valor médio do Etanol para a cidade de Cornélio Procópio, não está disponível no site do MENOR PREÇO NOTA PARANÁ.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e seus reajustes não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre - PR, 14 de julho de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Simone Fabri dos Santos
POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA-EPP
CONTRATADA

Antônio Carlos de Souza
GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nelsides Condé
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:15.07.2025
11:41:51 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 15 de Julho de 2025

Ed. nº 1197

PÁG.3

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Contratação da empresa BECKER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.616.545/0001-00, a qual foi devidamente credenciada para os serviços/itens: 01 - Médico para Plantão 12 horas segunda-feira / 09 - Médico para Plantão 12 horas Feriado Ano Novo Véspera, através do Credenciamento nº 001/2025.

Dotação Orçamentária: 07.004.10.301.0005-2027.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (2810 - 303) (2940 - 303) (2800 - 303) (2930 - 303) (2950 - 494) (1494 - 494).

Data do julgamento das propostas: 08/07/2025

Data do Parecer Jurídico Favorável a Contratação: 09/07/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre, Flávio Henrique Pereira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 069/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. IV.

OBJETO: Contratação da empresa BECKER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.616.545/0001-00, a qual foi devidamente credenciada para os serviços/itens: 01 - Médico para Plantão 12 horas segunda-feira / 09 - Médico para Plantão 12 horas Feriado Ano Novo Véspera, através do Credenciamento nº 001/2025.

VENCEDORES:

BECKER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.616.545/0001-00	R\$ 38.063,83
TOTAL	R\$ 38.063,83

Rancho Alegre, 14 de julho de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:15.07.2025
11:41:51 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 15 de Julho de 2025

Ed. nº 1197

PÁG.4

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Contratação da empresa MS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.755.287/0001-99, a qual foi devidamente credenciada para os serviços/itens: 02 - Médico para Plantão 12 horas terça-feira, através do Credenciamento nº 001/2025.

Dotação Orçamentária: 07.004.10.301.0005-2027.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (2810 - 303) (2940 - 303) (2800 - 303) (2930 - 303) (2950 - 494) (1494 - 494).

Data do julgamento das propostas: 08/07/2025

Data do Parecer Jurídico Favorável a Contratação: 09/07/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre, Flávio Henrique Pereira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 070/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. IV.

OBJETO: Contratação da empresa MS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.755.287/0001-99, a qual foi devidamente credenciada para os serviços/itens: 02 - Médico para Plantão 12 horas terça-feira, através do Credenciamento nº 001/2025.

VENCEDORES:

MS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.755.287/0001-99	R\$ 37.323,45
TOTAL	R\$ 37.323,45

Rancho Alegre, 14 de julho de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:15.07.2025
11:41:51 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 15 de Julho de 2025

Ed. nº 1197

PÁG.5

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Contratação da empresa MS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.755.287/0001-99, a qual foi devidamente credenciada para os serviços/itens: 02 - Médico para Plantão 12 horas terça-feira, através do Credenciamento nº 001/2025.

Dotação Orçamentária: 07.004.10.301.0005-2027.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (2810 - 303) (2940 - 303) (2800 - 303) (2930 - 303) (2950 - 494) (1494 - 494).

Data do julgamento das propostas: 08/07/2025

Data do Parecer Jurídico Favorável a Contratação: 09/07/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre, Flávio Henrique Pereira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 071/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2025 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. IV.

OBJETO: KOUGAN NOYORI SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.601.061/0001-80, a qual foi devidamente credenciada para os serviços/itens: 03 - Médico para Plantão 12 horas quarta-feira / 11 - Médico para Plantão 24 horas Sábado, através do Credenciamento nº 001/2025.

VENCEDORES:

KOUGAN NOYORI SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.601.061/0001-80	R\$ 107.493,76
TOTAL	R\$ 107.493,76

Rancho Alegre, 14 de julho de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:15.07.2025
11:41:51 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 15 de Julho de 2025

Ed. nº 1197

PÁG.6

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Contratação da empresa J L F FARIA & FARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.983.650/0001-01, a qual foi devidamente credenciada para os serviços/itens: 16 – Consulta especializada com Médico Ginecologista, através do Credenciamento nº 001/2025.

Dotação Orçamentária: 07.004.10.301.0005-2027.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (2810 - 303) (2940 – 303) (2800 – 303) (2930 – 303) (2950 – 494) (1494 – 494).

Data do julgamento das propostas: 08/07/2025

Data do Parecer Jurídico Favorável a Contratação: 09/07/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre, Flávio Henrique Pereira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 075/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 013/2025 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. IV.

OBJETO: Contratação da empresa J L F FARIA & FARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.983.650/0001-01, a qual foi devidamente credenciada para os serviços/itens: 16 – Consulta especializada com Médico Ginecologista, através do Credenciamento nº 001/2025.

VENCEDORES:

J L F FARIA & FARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.983.650/0001-01	R\$ 59.011,20
TOTAL	R\$ 59.011,20

Rancho Alegre, 14 de julho de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:15.07.2025
11:41:51 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 15 de Julho de 2025

Ed. nº 1197

PÁG.7

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Contratação da empresa CLINICA MEDICA ZEPEDA S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.568.811/0001-68, a qual foi devidamente credenciada para os serviços/itens: 18 – Consulta especializada com Médico Pediatra, através do Credenciamento nº 001/2025.

Dotação Orçamentária: 07.004.10.301.0005-2027.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (2810 - 303) (2940 – 303) (2800 – 303) (2930 – 303) (2950 – 494) (1494 – 494).

Data do julgamento das propostas: 08/07/2025

Data do Parecer Jurídico Favorável a Contratação: 09/07/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre, Flávio Henrique Pereira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 077/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 014/2025 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. IV.

OBJETO: Contratação da empresa CLINICA MEDICA ZEPEDA S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.568.811/0001-68, a qual foi devidamente credenciada para os serviços/itens: 18 – Consulta especializada com Médico Pediatra, através do Credenciamento nº 001/2025.

VENCEDORES:

CLINICA MEDICA ZEPEDA S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.568.811/0001-68	R\$ 53.398,00
TOTAL	R\$ 53.398,00

Rancho Alegre, 14 de julho de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:15.07.2025
11:41:51 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 15 de Julho de 2025

Ed. nº 1197

PÁG.8

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Contratação da empresa CLINICA CICLO VITAL S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.510.705/0001-23, a qual foi devidamente credenciada para os serviços/itens: 15 – Consulta especializada com Médico Geriatra, através do Credenciamento nº 001/2025.

Dotação Orçamentária: 07.004.10.301.0005-2027.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (2810 - 303) (2940 – 303) (2800 – 303) (2930 – 303) (2950 – 494) (1494 – 494).

Data do julgamento das propostas: 08/07/2025

Data do Parecer Jurídico Favorável a Contratação: 09/07/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre, Flávio Henrique Pereira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 078/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 015/2025 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. IV.

OBJETO: Contratação da empresa CLINICA CICLO VITAL S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.510.705/0001-23, a qual foi devidamente credenciada para os serviços/itens: 15 – Consulta especializada com Médico Geriatra, através do Credenciamento nº 001/2025.

VENCEDORES:

CLINICA CICLO VITAL S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.510.705/0001-23	R\$ 55.080,00
TOTAL	R\$ 55.080,00

Rancho Alegre, 14 de julho de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:15.07.2025
11:41:51 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 15 de Julho de 2025

Ed. nº 1197

PÁG.9

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Contratação da empresa NATHALIA C COMAR SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.609.617/0001-06, a qual foi devidamente credenciada para os serviços/itens: 04 - Médico para Plantão 12 horas quinta-feira / 08 – Médico para Plantão 12 horas Feriado Natal / 10 - Médico para Plantão 12 horas Feriado Ano Novo, através do Credenciamento nº 001/2025.

Dotação Orçamentária: 07.004.10.301.0005-2027.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (2810 - 303) (2940 – 303) (2800 – 303) (2930 – 303) (2950 – 494) (1494 – 494).

Data do julgamento das propostas: 09/07/2025

Data do Parecer Jurídico Favorável a Contratação: 09/07/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre, Flávio Henrique Pereira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 072/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 016/2025 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. IV.

OBJETO: Contratação da empresa NATHALIA C COMAR SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.609.617/0001-06, a qual foi devidamente credenciada para os serviços/itens: 04 - Médico para Plantão 12 horas quinta-feira / 08 – Médico para Plantão 12 horas Feriado Natal / 10 - Médico para Plantão 12 horas Feriado Ano Novo, através do Credenciamento nº 001/2025.

VENCEDORES:

NATHALIA C COMAR SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.609.617/0001-06	R\$ 36.039,51
TOTAL	R\$ 36.039,51

Rancho Alegre, 14 de julho de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:15.07.2025
11:41:51 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 15 de Julho de 2025

Ed. nº 1197

PÁG.10

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Contratação da empresa SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.092.326/0001-04, a qual foi devidamente credenciada para os serviços/itens: 17 – Consulta especializada com Médico Pediatra, através do Credenciamento nº 001/2025.

Dotação Orçamentária: 07.004.10.301.0005-2027.3.3.90.39.00.00 **CONTA DE DESPESA: (2810 - 303) (2940 – 303) (2800 – 303) (2930 – 303) (2950 – 494) (1494 – 494).**

Data do julgamento das propostas: 09/07/2025

Data do Parecer Jurídico Favorável a Contratação: 09/07/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre, Flávio Henrique Pereira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 076/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 017/2025 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. IV.

OBJETO: Contratação da empresa SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.092.326/0001-04, a qual foi devidamente credenciada para os serviços/itens: 17 – Consulta especializada com Médico Pediatra, através do Credenciamento nº 001/2025.

VENCEDORES:

SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.092.326/0001-04	R\$ 53.398,80
TOTAL	R\$ 53.398,80

Rancho Alegre, 14 de julho de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:15.07.2025
11:41:51 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 15 de Julho de 2025

Ed. nº 1197

PÁG.11

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 022/2025

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática para o Conselho Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária: 07.001.10.301.0005-2024.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (1499 – 499) - 07.004.10.301.0005-2027.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (2960 – 303)

Data do julgamento das propostas: 09/07/2025

Data do Parecer Jurídico Favorável a Contratação: 10/07/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre, Flávio Henrique Pereira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 044/2025, Dispensa de Licitação nº 022/2025 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática para o Conselho Municipal de Saúde.

VENCEDORES:

ATUAL INFORMATICA E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.326.894/0001-65	R\$ 2.125,00
D M R BICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 41.141.952/0001-02	R\$ 779,76
PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.090.234/0001-87	R\$ 3.020,00
TOTAL	R\$ 5.924,76

Rancho Alegre, 14 de julho de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:15.07.2025
11:41:51 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 15 de Julho de 2025

Ed. nº 1197

PÁG.12

RESOLUÇÃO Nº01/2025

SUMULA: *Dispõe sobre renúncia de Paola Ferreira de Araújo do cargo de membro titular do Conselho Tutelar do município de Rancho Alegre/PR, mandato 2024 a 2028.*

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Rancho Alegre-PR, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal 8069/90, e tendo em vista a Lei Municipal nº172/2010, também fundamentado na Lei Federal nº8.069 (ECA), vem por meio desta:

Considerando o requerimento apresentado pela Sra. Paola Ferreira de Araújo solicitando ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-CMDCA, sua renúncia do cargo de Conselheiro Tutelar, mandato 2024 a 2028;

RESOLVE

Art.1º Fica homologado o pedido de renúncia da candidata eleita em 3º lugar Sra. Paola Ferreira de Araújo no processo de escolha unificada para membros do Conselho Tutelar, desistência assinada e datada no dia 14 de julho de 2025;

Art.2º A renúncia da candidata classificada acima dará ensejo ao chamamento do próximo candidato eleito na ordem de classificação;

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rancho Alegre, 15 de julho de 2025.

Adriana Alcantara Casaroto

Secretária Municipal de Assistência Social

Rancho Alegre- Paraná



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:15.07.2025
11:41:51 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 15 de Julho de 2025

Ed. nº 1197

PÁG.13

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu Paola F. de Araújo, Brasileira, portador do CPF:
082.569.269-33 e Cédula de identidade 30.987.954-8 SSP/PR
residente e domiciliado na Rua Amazônicas, nº 472 na cidade
de Rancho Alegre/PR, declaro para todos os fins de direitos e formalizo meu
desejo de desistência e ciente que minha desistência dá direito à nomeação ao
próximo da fila.

Por ser verdade, firmo a presente;

Rancho Alegre, 14 julho 2025.

Paola F. de Araújo

Assinatura: Paola Ferreira de Araújo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:15.07.2025
11:41:51 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 15 de Julho de 2025

Ed. nº 1197

PÁG.14

RESOLUÇÃO Nº02/2025

SUMULA: *Dispõe sobre convocação de Conselheiro Tutelar Suplente para suprir vacância do cargo de conselheiro tutelar titular.*

A Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Rancho Alegre/PR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Federal 8069/90, e tendo em vista a Lei Municipal nº 172/2010, também fundamentado na Lei Federal nº 8.069 (ECA), que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Tutelar não podendo funcionar com menos de 05 (cinco) integrantes, que se constitui no número legal para a composição do colegiado;

Considerando a necessidade de garantir o pleno funcionamento do Conselho Tutelar diante da vacância do cargo de conselheiro tutelar titular;

Considerando o edital nº11/2023 que torna público o resultado da eleição unificada dos membros do Conselho Tutelar do município de Rancho Alegre/PR, realizada no dia 01 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Conselheira Tutelar Suplente Jheny Mary Prado, classificada em 7º lugar, para substituir a Conselheira Tutelar Titular Paola Ferreira de Araújo até o dia 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º O Conselheiro Tutelar Suplente convocado deverá dar continuidade na prestação de serviço e assumir o cargo de Conselheiro Tutelar Titular conforme convocação através de edital nº 03/2025, publicado no dia 29 de janeiro de 2025.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rancho Alegre, 15 de julho de 2025.

Adriana Alcantara Casaroto

Secretária Municipal de Assistência Social

Rancho Alegre – Paraná